

**Prefeitura Municipal de Itapagipe**

Rua 08, nº 1000 - Itapagipe/MG  
Cep: 38.240-000 - Telefone: (34)34242033  
CNPJ: 21.226.840/0001-47

**NOTA DE EMPENHO****0003406**

|   |   |                             |   |  |                        |
|---|---|-----------------------------|---|--|------------------------|
| DATA EMPENHC<br>26/05/2020                  | TIPO<br>Ordinário                           | MODALIDADE<br>Compra direta | Nº AF/CI<br>0030539                                 | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>02.01.09.00.10.122.0500.01.2.147.3.3.90.30.00.00 | Nº DA FICHA<br>511/0   |
| OBJETO DA DESPESA<br>MATERIAL HOSPITALAR    |   |                             | Nº CONTRATO:  | CONDIÇÃO DE PAGAMENTO<br>'A VISTA  | <b>EXERCÍCIO: 2020</b> |
| <b>INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |   |                             | FONTE: 154 Outras Transferências de Recursos do SUS |  |                        |
| ORGÃO: 02 EXECUTIVO                         | ENTIDADE: 01 Prefeitura Municipal Itapagipe |                             | SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral                  |  |                        |
| UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE   | SUBUNIDADE:                                 |                             | PROGRAMA: 0500 ENFRENTAMENTO COVID-19               |  |                        |
| FUNÇÃO: 10 Saúde                            |   |                             | PROJ/ATIV 2.147 ENFRENTAMENTO COVID-19              |  |                        |
|   |   |                             | ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo       |  |                        |
|   |   |                             | SUBELEMENTO 3.3.90.30.35.00 Material Hospitalar     |  |                        |

**CREDOR****Página 1 de 1**

|   |           |                        |                   |                                 |
|---|-----------|------------------------|-------------------|---------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:<br><b>CUNHA &amp; SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA M</b> |           |                        | CÓDIGO:<br>112652 | CNPJ/CPF:<br>25.099.579/0001-12 |
| ENDEREÇO:<br>AVENIDA: 13 Nº 445   |           |                        | BAIRRO:<br>CENTRO | CEP:<br>38.240-000              |
| CIDADE:<br>ITAPAGIPE  | UF:<br>MG | TELEFONE:<br>3424-3802 | FAX:              | INSCRIÇÃO ESTADUAL:             |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenador: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS**

| ITEM                         | QTDE | UN | D/R | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO  | % DESC         | % IMP.      | VALOR TOTAL              |                   |                       |
|------------------------------|------|----|-----|-----------|-------|-----------------|----------------|-------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| 001                          | 700  | CX | D   | MÁSCARA   |       | 2,20            | 0,00           | 0,00        | 1.540,00                 |                   |                       |
| VALOR DOS PRODUTOS: 1.540,00 |      |    |     |           |       | DESCONTOS: 0,00 | IMPOSTOS: 0,00 | FRETE: 0,00 | GUIA ORÇAMENTARIA: _____ | GUIA EXTRA: _____ | TOTAL GERAL: 1.540,00 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MASCARAS DE TNT PARA FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS DO SISTEMA SUS-DEVIDO A PANDEMIA CORONAVÍRUS(COVID-19)-CONFORME O DECRETO Nº854 20/.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Gerado por: Luciane Queiroz

| DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO |                               |                        |                             | Contadora:<br>Kely Agreli Borges Gonçalves |
|---|-------------------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| DATA CONTABILIZAÇÃO:<br>26/05/2020        | INICIAL OU SALDO:<br>2.314,80 | EMPENHADO:<br>1.540,00 | SALDO DISPONÍVEL:<br>774,80 |  |

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Resp. liquidação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Responsável

Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à Prefeitura Municipal de Itapagipe.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Responsável

Nome do responsável:

Documento de identidade:

Dados bancários - Banco: 237 Agência: 3254 Conta: 1988-7

|        |          |           |            |  |
|--------|----------|-----------|------------|--|
| BANCO: | AGÊNCIA: | Nº CONTA: | Nº CHEQUE: | TESOUREIRA:<br>Patrícia Ferreira Leite Silva |
|--------|----------|-----------|------------|--|



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Requerimento

Ilmo(a). Sr.(a) Responsável pelo Setor de Compras,

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requer aquisição de 700 unidades de máscara descartável em TNT tripla, para uso dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde do município.

Considerando que a grave situação pandêmica exige rápidas medidas do Poder Público, a caracterização da situação emergencial contida no presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, é que a feitura de licitações para contratações de empresas para aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para o enfrentamento do vírus, que, como se sabe, normalmente demanda tempo para sua conclusão, seria inviável em vista da situação de emergência, por consequência, inviabilizaria as recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais conforme orientações do Ministério da Saúde.

A escolha do fornecedor se dá em razão deste disponibilizar prontamente o item solicitado e seu preço está de acordo com os preços praticados no mercado, conforme pesquisas via telefone.

Com respaldo no Decreto Municipal nº 855/2020, Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020.

Desta forma, pelo exposto, caracterizada está a situação emergencial prevista nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93.

Itapagipe, 26 de maio de 2020.

Jussara Agreli Ferreira  
CPF: 340.703.998-01  
Secretária Mun. de Saúde

Jussara Agreli Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde